

DA DOGMÁTICA À EXTENSÃO POPULAR - PERCEPÇÕES DE UMA TRAJETÓRIA EXTENSIONISTA

Coordenador: SERGIO JOSE PORTO

Autor: CAROLINA ALVES VESTENA

Refletindo sobre a trajetória acadêmica de quase completos cinco anos de universidade cursando Ciências Jurídicas e Sociais percebe-se a importância da prática de extensão universitária popular para uma mudança de paradigma formativo e profissional dentro das Faculdades de Direito. O contato permanente e quase exclusivo com a dogmática clássica apreendida e ensinada nos bancos universitários forma uma legião de estagiários, futuros advogados, muito mais preocupados com bens materiais e status social do que com as mudanças que a sociedade brasileira deve presenciar e para as quais o operador jurídico pode ser ator se sensibilizado por uma visão humanitária. Desculpadas as generalizações que se justificam pela necessária demonstração do senso comum, o argumento central é justamente romper com o padrão de alienação e apresentar a necessidade de alteração deste paradigma para uma concepção de formação realmente engajada na perspectiva de efetivação dos direitos humanos. O Serviço de Assessoria Jurídica Universitária, principal projeto de extensão da Faculdade de Direito, congrega atuação jurídico-forense nos grupos de assistência, e atuação comunitária extra-muros nos grupos de assessoria. A relação que os estudantes estabelecem com a comunidade carente de Porto Alegre é essencial para uma formação mais humanitária e conectada com os anseios de populações tradicionalmente excluídas tanto do meio universitário como de outros bens da sociedade. A forma como esse contato é realizado também é determinante. O protagonismo e a liberdade, fundados na escola de Paulo Freire, dão as bases para que a prática da educação popular comunitária seja plural e que todos os sujeitos envolvidos possam atuar em igualdade, estudantes e membros das comunidades atendidas. Neste sentido a troca de saberes caminha nas duas vias: da universidade para a sociedade, e da sociedade para a universidade. A aparente simplicidade deste argumento coloca-se como fundamental ao ponto que diferenciam-se as práticas de extensão comunitária de meras ações assistenciais. Percebe-se na prática. A produção de atividades, utilização materiais e metodologias alternativos, pensando nas discussões a promover e relatando as percepções da própria comunidade diante de nosso discurso, permite a metabolização das informações obtidas para o preparo das próximas oficinas. Este ciclo de construção de conhecimento acaba por gerar um paulatino acúmulo

de informação e formação. Para a comunidade, vêm o reconhecimento da necessidade de mobilização popular, de atuação coletiva e de empoderamento de direitos antes ignorados. Para os estudantes, vêm o contato com uma realidade diferente da sua, o exercício da alteridade, a reflexão sobre as insuficiências do sistema jurídico e, paradoxalmente, a constatação das potencialidades deste mesmo ordenamento para a promoção de direitos consensuados internacionalmente e nacionalmente para a efetividade das necessidades humanas. As conseqüências práticas são as mais diversas. Muda-se o mundo, e o mundo mudado vai mudando as pessoas. Na comunidade, difusamente as discussões se acaloram, busca-se uma interação profunda com os movimentos sociais. Os estudantes tornam-se agentes de um direito diferente, não neutro, não objetivo e não desumanizado. O reconhecimento da realidade social propõe uma caminhada conjunta, que segue para a vida profissional pós-universidade. Neste sentido, dentro da temática do 9º Salão de Extensão da UFRGS, que visa apresentar as interfaces da prática da extensão universitária, apresenta-se uma análise das atividades realizadas dentro do Serviço de Assessoria Jurídica Universitária durante toda a trajetória de formação acadêmica de graduação no curso de Ciências Jurídicas e Sociais abordando a concepção de extensão defendida dentro do SAJU relacionada à necessidade de interação com os movimentos sociais de forma a ampliar as potencialidades da universidade e de seu corpo acadêmico como transformadores da realidade de exclusão presente na sociedade brasileira. A extensão popular, no Direito classificada como assessoria popular comunitária, coloca-se como modalidade capaz de relacionar ensino, pesquisa e extensão, abrangendo a problemática social dos movimentos e comunidades carentes, no âmbito local, regional e nacional através da prática da educação popular em direitos humanos.